

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1018/GR/UFFS/2017

SEXTA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS DA NATUREZA - CAMPUS ERECHIM, PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 761/GR/UFFS/2017, de 11 de agosto de 2017 convoca os(as) candidatos(as) relacionados(as) no item 2 para o preenchimento das vagas ofertadas no Processo Seletivo Especial para o Curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - *Campus* Erechim, para ingresso no segundo semestre letivo de 2017.

1 MATRÍCULA

1.1 O(A) candidato(a) convocado(a) por meio deste Edital, ou seus(suas) procuradores(as) devidamente constituídos(as), deverão comparecer para efetivar a matrícula no local e horários apontados no item 3 deste Edital, **no dia 13 de novembro de 2017**, apresentando a relação de documentos constantes no **ANEXO I** do Edital Nº . 761/GR/UFFS/2017 (disponível no link https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processos-seletivos-especiais/processo-seletivo-especial-para-o-curso-interdisciplinar-em-educacao-do-campociencias-da-natureza), inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do(a) candidato(a).

2 RELAÇÃO DE CONVOCADO(A):

	5 -				
N^o	Protocolo inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Modalidade de inscrição	Nota final	Classificação geral
1	2270	Norberto da Cruz	L6	48	39°

3 LOCAL E HORÁRIO PARA MATRÍCULA

3.1 Campus Erechim

I - Rodovia ERS 135, Km 72, n° 200, Erechim/RS, na Secretaria Acadêmica - Bloco A - Sala. Fones: (54) 3321-7031 ou 7068.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

- **4.1** É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais que regem este processo seletivo, bem como a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.
- **4.2** O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula, nos termos dos editais que regem o processo seletivo, que não comparecer, ou não constituir procurador(a) para efetivar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.
- **4.3** Será eliminado(a), a qualquer época, mesmo depois de matriculado(a), o(a) candidato(a) que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido pelo Edital Nº 761/GR/UFFS/2017, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- **4.4** Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.5 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial.

Chapecó-SC, 10 de novembro de 2017.

JAIME GIOLO Reitor